

Lei nº 313

Autoriza Pagamento de serviços de Terra, plenagem de Estradas e Abre Crédito Especial. A câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em sanciona a seguinte lei:—

Artº 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de serviços de abertura e terraplenagem de estradas municipais:— Quindimoz, Jardim;— Quindimoz, Fonte do Abacé;— Quindimoz, Timentas;— Manga, Bebedouro, Campos, Mata do Salgado e outras.

Parágrafo único:— Para ocorrer às despesas autorizadas nesta lei fica aberto o crédito especial de R\$193.300,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil e trezentos cruzados).

Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de Outubro de 1962

João Manoel
Prefeito Municipal
Georgeta Braz de Azevedo
Secretária

Lei nº 314

Autoriza o Pagamento de Aluguéis Atrazados de casa para o Promotor de justiça da Comarca e Abre Crédito Especial.

A câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em sanciona a seguinte lei:—

Artº 1º) - É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de aluguéis atrasados da casa em que reside o Doutor Promotor de justiça desta comarca, Senhor Luciano Justiniano Ribeiro.

Parágrafo único:— Para o pagamento das despesas auto-